



ATO OFICIAL Nº 018/2015

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais e Estatutárias e,

Considerando que as Chaves (Regiões) já definiram os seus campeões para participação na 4ª Fase (Zonal Final da Competição), do Campeonato Baiano de Futsal 2015;

Considerando que as equipes precisam se programar para estarem presentes no local dos jogos, em face da grande distância das suas cidades até Iguai (cidade sede dos jogos);

Considerando que o objetivo desta entidade é zelar pelo sistema de disputa dos seus certames e que a divisão das equipes em duas chaves, já foi definido através de sorteio realizado na sede desta Federação.

RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar a realização do Zonal Final da Competição (4ª. Fase), do Campeonato Baiano de Futsal 2015 – Sub-20 Masculino, na cidade de Iguai (BA), no período de 20 a 22 de Novembro de 2015 e que os jogos aconteçam no Ginásio de Poliesportivo Florivaldo Ribeiro de Novaes Filho, localizado na Praça dos Esportes, s/nº - Centro.

Art. 2º - Que as seis equipes participantes, divididas em duas chaves, sendo a **Chave A** formada pelo Iguai Futsal (Sediante), ECF/Eunápolis Futsal e AABB/Salvador e a **Chave B** composta pela Ass. Conquista Futsal, Seleção de Itabuna e LEM/Vento em Popa/Janjar Futsal, para que joguem entre si, em jogos só de ida, dentro de suas próprias chaves, classificando para a final, apenas a 1ª (primeira) colocada de cada chave, conforme tabela abaixo:

a) 20/11/2015 (Sexta) – 19h30min – 1ª Rodada

Jg nº 1 – Chave B – Ass. Conquista Futsal	x	Seleção de Itabuna
Jg nº 2 – Chave A – Iguai Futsal	x	ECF/Eunápolis Futsal

b) 21/11/2015 (Sábado) – 09h30min – 2ª Rodada

Jg nº 3 – Chave B – LEM/Vento em Popa/Janjar Futsal	x	Perd. Jg nº 1 ou Seleção de Itabuna
Jg nº 4 – Chave A – AABB/Salvador	x	Perd. Jg nº 2 ou ECF/Eunápolis Futsal

c) 21/11/2015 (Sábado) – 19h00min – 3ª Rodada

Jg nº 5 – Chave B – LEM/Vento em Popa/Janjar Futsal	x	Venc. Jg nº 1 ou Ass. Conquista Futsal
Jg nº 6 – Chave A – AABB/Salvador	x	Venc. Jg nº 2 ou Iguai Futsal

Rosário Filho

Folha 1/2





FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.898, de 13 de setembro de 1966

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.379, de 30 de dezembro de 2011

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão

Fundada em 05 de setembro de 1956



d) 22/11/2015 (Domingo) – 09h30min – Final

Jogo Único – 1º da Chave “A” x 1º da Chave “B”

Parágrafo Único – No jogo da final não haverá vantagem e caso a partida termine empatada em seu tempo normal, será jogada uma prorrogação de dois tempos de 5 (cinco) minutos, sem “morte súbita”. Persistindo o empate, serão cobrados por cada equipe, alternadamente, três tiros livres da marca do pênalti e, continuando o empate, será cobrada por cada equipe uma penalidade máxima, até que haja um vencedor.

Art. 3º - A pontuação e os critérios de desempate serão conforme determinado no Regulamento dos Certames da FBFS, em seus artigos 49 e 50, conforme abaixo:

§ 1º - A pontuação será a seguinte:

- a) Vitória 03 pontos;
- b) Empate 01 ponto;
- c) Derrota 00 ponto.

§ 2º - Os Critérios de Desempate a serem aplicados, sucessivamente, na fase classificatória deste Zonal Final, são:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de tentos;
- d) “Gol average”;
- e) Maior número de tentos feitos;
- f) Sorteio.

Art. 4º - Os casos omissos neste Ato Oficial serão resolvidos com base no Regulamento dos Certames da FBFS e por decisão do Diretor da FBFS presente no local dos jogos.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 16 de Novembro de 2015.

Rosalvo Teixeira dos Reis Filho
Presidente

